

*monitoramento
+ metas*

Processo nº RSU-PRO-2023/05499	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
Nº 141 /2025 FLS.	

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2023, CELEBRADO ENTRE A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE**, COMO CONTRATANTE, E A **TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO LTDA**, COMO CONTRATADA, REFERENTE À SUPRESSÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL, COM RESPECTIVA SUPRESSÃO DE VALOR.

A **Empresa Pública de Saúde - RIOSAUDE**, situada à Rua Dona Mariana, nº 48 – 6º Andar – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.402.975/0001-74, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Presidente **ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 31454668-0 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.749.716-16, e a empresa **TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Rua Montevideu, nº 647, Penha, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.280.604/0001-25, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por **DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO**, portador da carteira de identidade nº 02.574.404-6 expedida pela DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.717.197-68, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 164/2023, exarado no processo nº RSU-PRO-2023/05499, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 164/2023 a supressão parcial do objeto contratual, com respectiva supressão de seu valor, com fundamento no art. 81, incisos I e II e §2º da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 92, incisos I e II e §2º, do Decreto Rio 44.698/2018

Parágrafo Único – A supressão corresponde à prestação continuada de serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de raio-X digitais fixos e suas respectivas placas DR no Hospital Municipal Rocha Faria, a contar de 16/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO PERCENTUAL DA SUPRESSÃO

O valor da presente supressão é de R\$16.141,42 (dezesesseis mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal supressão corresponde a 1,56249% do valor inicial atualizado do contrato e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 164/2023 que era de R\$2.023.680,00 (dois milhões, vinte e três mil e seiscentos e oitenta reais) passa a ser de R\$2.007.538,58 (dois milhões, sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Processo nº RSU-PRO-2023/05499	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
Nº 141 /2025 FLS.	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 164/2023, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no artigo 441 do RGCAF, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao seu órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas do Município na forma da legislação aplicável.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 13 de Agosto de 2025.

ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO
TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:

2) _____
Nome:

Processo n° RSU-PRO-2023/05499	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
	N° 141 /2025 FLS.

ANEXO I

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ANTES DA SUPRESSÃO	%	VALOR A SUPRIMIR	VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO
R\$2.023.680,00	1.56249 %	R\$16.141,42	R\$2.007.538,58



Documento assinado eletronicamente por: THYAGO DOS SANTOS LEOPOLDO DO NASCIMENTO, CPF/CNPJ nº 129.679.267-60, como Testemunha.
Assinado em: 13/08/2025, às 17:03, através do e-mail thyagoleopoldo.riosauade@gmail.com, pelo ip 177.38.98.90



Documento assinado eletronicamente por: DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO, CPF/CNPJ nº 072.717.197-68, como Contratada.
Assinado em: 14/08/2025, às 10:29, através do e-mail adm@txmed.com.br, pelo ip 45.233.47.142



Documento assinado eletronicamente por: ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 012.749.716-16, como Contratante.
Assinado em: 14/08/2025, às 18:31, através do e-mail robertorangelalvessilva@gmail.com, pelo ip 177.222.191.172



Documento assinado eletronicamente por: THAYS RAMOS OLIVEIRA DE SOUZA, CPF/CNPJ nº 132.480.367-37, como Testemunha.
Assinado em: 13/08/2025, às 17:02, através do e-mail thaysramos.riosauade@gmail.com, pelo ip 177.222.191.172



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 13/08/2025, às 17:02, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2025.57271850406 e o código: 6XK106G2
